



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 258, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

(Oriunda do Poder Legislativo)
(Autoria do Ver. João da Silva Reis)

Dá denominação a Rua Projetada B do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se Rua Waldomiro Zaninetti, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominado Rua Waldomiro Zaninetti a Rua Projetada B do Conjunto Habitacional Paineiras, localizado no perímetro urbano desta cidade de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá colocar placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil. (20.04.2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL